



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Trabalhando para todos!
2021/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento o disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 062/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022.

São João do Oriente/MG, 06 de junho de 2024.

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
Prefeita Municipal de São João do Oriente/MG